

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB - <http://www.tre-pb.jus.br>**Contratação - Estudos Preliminares IN 1/2018TREPB nº 12/2024 - SEGMAC**

NOME DA UNIDADE DEMANDANTE: SEÇÃO DE ALMOXARIFADO	SIGLA DA UNIDADE DEMANDANTE: SEGMAC
1. Necessidade da contratação: Reposição do estoque de materiais classificados como material de consumo (expediente) a fim de atender à demanda ordinária das unidades do TRE-PB e das Eleições 2024.	
2. Equipe de planejamento: Tatiana Montenegro Rezende, Germana Claudia Costa Ramos Guedes e Aline Corrêa dos Santos	
3. Normativos que disciplinam os serviços ou a aquisição a serem contratados, de acordo com a sua natureza: 3.1 Lei 14.133/2021 3.2 Decreto 11.462/2023 3.3 Portaria 84/2023 TRE-PB/PTRE/ASPRE 3.4 IN nº 01/2010 – MPOG (sustentabilidade) IN nº 05/2017 - MPOG 3.5 IN 01/2018 TRE/PB 3.6 IN SEGES 58/2022 3.7 IN SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022	
4. Referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade: DFD – Despesa Prevista no PACONT 2024 1659430 Item do Plano de Contratações: 57 - Despesa com aquisição de material de expediente (ordinário) 59 - Despesa com aquisição de material de limpeza (ordinário) 25 - Despesa com aquisição de material de limpeza (pleito eleitoral) 26 - Despesa com aquisição de material de expediente (pleito eleitoral)	
5. Requisitos da contratação:	

5.1 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto [Decreto 10.818/2021](#).

5.2 A contratação será realizada na modalidade de pregão eletrônico, em virtude das características do objeto, onde há necessidade de contratações permanentes ou frequentes, não ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado, como possibilita o art. 3º, inciso I e IV do Decreto nº 11.462/2023.

5.3 A Ata terá vigência de 01 ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, bem como, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, (arts. 22 e 25 do Decreto 11.462/2023)

5.4 O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, sendo emitido empenho para cada compra.

5.5 Os bens deverão ser entregues, rigorosamente, dentro das especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com aplicação das penalidades.

5.6 Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com avarias ou defeito de fabricação, ou que não atender as especificações do edital.

5.7 Os materiais deverão ser entregues na Sede do TRE/PB, situada na Av. Princesa Isabel, nº 201 – Tambiá – João Pessoa/PB, fone: (83) 3512.1205/1204, no horário das 12h às 17h (segunda a quinta), e 08h às 13h (sexta-feira).

5.8 O prazo máximo de entrega do material deverá ser de até 30 dias corridos, a contar do recebimento do empenho, que será enviado para o email informado na proposta da licitante, ficando a contagem iniciada a partir do primeiro dia útil do seu encaminhamento, independentemente da confirmação do seu recebimento.

5.9. Haverá solicitação de amostra.

6. Estimativa das quantidades:

6.1 A estimativa foi realizada com base na relação entre a demanda prevista para o consumo ordinário e para as Eleições 2024, a quantidade de cada item existente em estoque e o consumo anterior. Foram analisados os processos licitatórios anteriores: 0002456-50.2023.6.15.8000 quantitativos registrados no exercício de 2023, 0009435-96.2021.6.15.8000 quantitativos registrados no exercício de 2022 e 0000520-29.2019.6.15.8000 quantitativos registrados no exercício de 2020.

6.2 - A análise foi idealizada de forma a evitar a ocorrência de:

6.2.1 - Excesso ou falta de materiais;

6.2.2 - Necessidade de ação de contingência decorrente de falta de planejamento;

6.2.3 - Perda do efeito de economia de escala, e

6.2.4 - Comprometimento inadequado do orçamento.

6.3 O valor estimativo da contratação é o constante no anexo do Termo de Referência.

6.4 Destaca-se que foi realizado estudo, pelo gestor da SEGMAC, de forma a padronizar as aquisições e propiciar o melhor aproveitamento dos materiais possibilitando a sua utilização em diversos setores.

6.5 Foi realizada também a consulta aos estoques existentes e o consumo registrado no período de 02 (dois) anos. A verificação é realizada de forma a contemplarmos períodos eleitorais e não eleitorais.

6.6 Foi formalizada planilha com descritivos, com as quantidades necessárias acrescidas de margem de segurança e ainda reavaliados os critérios sustentáveis atinentes a cada material especificamente

7. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

7.1 Após analisar as soluções encontradas sob o aspecto técnico, econômico e disponível atualmente, a solução escolhida é a realização de procedimento licitatório, Pregão Eletrônico sob o sistema de registro de preços para atender as necessidades ordinárias e eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba e que não há necessidade de classificar os presentes estudos nos termos da [Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#) (regulamenta acesso à informação).

8. Providências para adequação do ambiente do órgão:

8.1 Não será necessária quaisquer adequação, quer seja infraestrutura elétrica, quer seja espaço físico.

9. Estimativas de preços ou preços referenciais:

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO REGISTRADO TRE/PB	INTERNET	PAINEL DE PREÇOS	OUTRAS CONTRATAÇÕES	MÉDIA	SUB TOTAL
1	200	ALMOFADA PARA MOUSE PAD	16,50	19,90	22,18		19,53	R\$ 3.905,33
2	900	ALMOFADA PARA CARIMBO	4,20	4,80	4,84		4,61	R\$ 4.152,00
3	4.000	ALMOFADA REDONDA DIGITAL	10,89	18,00	31,40		20,10	R\$ 80.386,67
4	400	BLOCO PARA RASCUNHO	2,68	2,99	5,87		3,85	R\$ 1.538,67
5	32.000	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	0,44	0,91	0,80	0,72	0,66	R\$ 21.120,00
6	40	CANETA MARCA TEXTO	8,55	9,72	10,94	17,00	11,55	R\$ 462,10
7	600	CANETA PERMANENTE	1,50	2,13	1,98		1,87	R\$ 1.122,00
8	2.500	CAIXA ARQUIVO MORTO	2,27	5,50	5,18	3,56	4,13	R\$ 10.318,75
9	500	CLIQUE 02		1,85	2,41		2,13	R\$ 1.065,00
11	500	CLIQUE 08	1,95	7,08	4,41		4,48	R\$ 2.240,00
12	1.800	COLA BRANCA	0,93	3,90	1,78		2,20	R\$ 3.966,00
13	6.000	CORDÃO PARA CRACHÁ	0,49	0,61			0,55	R\$ 3.300,00
14	35.000	ENVELOPE BRANCO 36 X 26	0,61		0,57		0,59	R\$ 20.650,00
15	500	FITA ADESIVA SOLO	17,00	17,00	21,49		18,50	R\$ 9.248,33
16	500	FITA PARA SINALIZAÇÃO	9,00	9	13,83		10,61	R\$ 5.305,00
17	1.500	FITA ADESIVA 50 X 50	9,53	10,30			9,92	R\$ 14.872,50
18	4.000	FITA DUPLA FACE	6,44	10,95	6,84		8,08	R\$ 32.306,67

19	15.000	FLANELA MICROFIBRA	1,10	4,49	2,27		2,62	R\$ 39.300,00
20	14.000	LACRE NYLON AMARELO	0,12	0,74	0,21		0,36	R\$ 4.993,33
21	7.000	LENÇO UMEDECIDO		4,74		3,95	4,35	R\$ 30.415,00
22	300	LIGA ELÁSTICA		4,79			4,79	R\$ 1.437,00
23	400	LUVA DESCARTÁVEL	19,90		13,80	10,73	14,81	R\$ 5.924,00
24	2.500	PAPEL OFÍCIO, PAPEL A4	24,98	34,99			29,99	R\$ 74.962,50
25	1.000	PAPEL MADEIRA	0,79				0,79	R\$ 790,00
26	1.200	CANETA VERMELHA	0,44	0,91	0,80	0,72	0,66	R\$ 792,00

10. Descrição da solução como um todo:**10.1 PRAZOS E CONDIÇÕES**

10.1.1 - O prazo para entrega do objeto é de até 30 (trinta) dias corridos, a contar do envio da nota de empenho através do email informado na proposta do licitante, independentemente de sua confirmação.

10.1.2 - Recebido provisoriamente o objeto, mas constatado falta, defeito, imperfeição, desconformidade com os descritivos, a contratada deverá providenciar a correção ou substituição do material no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados do comunicado do gestor, sem quaisquer ônus adicionais à proposta.

10.1.3 - Esgotado o prazo sem que haja correção ou substituição do material em desacordo, os dias excedentes serão considerados como de atraso na entrega, cabendo a aplicação das sanções previstas no edital.

10.1.4 - Para o caso de material recusado em razão de desacordo com as características contratadas, substituído ou não, deve ser retirado pelo fornecedor, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, estes contados de notificação expressa feita pelo gestor da contratação para o recolhimento do bem, sob pena de perdimento de bens na forma do art. 1275 do Código Civil.

10.1.5 - Caso a retirada do material recusado não seja efetuada no prazo acima citado, o TRE/PB poderá efetuar sua inclusão em lotes para desfazimento por doação.

10.1.6 - O material solicitado deverá ser entregue na sua quantidade total, sendo rejeitadas as entregas parceladas e/ou produto/marca diferente da contratada.

10.1.7 - A empresa deverá agendar a entrega na Seção de Gestão de Material de Consumo (SEGMAC) pelo telefone (83) 3512-1205/1204, ou pelo email segmac@tre-pb.jus.br.

10.1.8 - Os materiais deverão ser entregues na Sede do TRE/PB, situada na Av. Princesa Isabel, nº 201 – Tambiá – João Pessoa/PB, fone: (83) 3512.1205/1204, no horário das 12h às 17h (segunda a quinta), e 08h às 13h (sexta-feira).

10.1.9 - A empresa deverá efetuar a entrega do produto acompanhado da nota fiscal ou do DANFE (documento auxiliar da nota fiscal eletrônica) correspondentes, podendo efetuar o envio antecipado do documento fiscal através do e-mail segmac@tre-pb.jus.br.

10.2 RECEBIMENTO

10.2.1 - O recebimento do objeto será efetuado em 2 (duas) etapas: provisória e definitiva.

- 10.2.2 - Do Recebimento provisório: de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- 10.2.3 - Do Recebimento definitivo: Os materiais serão recebidos definitivamente pela Seção de Gestão de Material de Consumo – SEGMAC no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.
- 10.2.4 - Dos materiais rejeitados: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da notificação do gestor, às suas custas (sem quaisquer ônus adicionais à proposta), sem prejuízo da aplicação das penalidade.
- 10.2.4.1 - Para o caso de material recusado em razão de desacordo com as características contratadas, substituído ou não, deve ser retirado pelo fornecedor, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, estes contados de notificação expressa feita pelo Gestor da contratação para o recolhimento do bem, sob pena de perdimento de bens pela configuração da perda da propriedade, por abandono, de acordo com o artigo 1275 do Código Civil, aplicado subsidiariamente à Lei nº 14.133/2021.

10.3 DATA ESTIMADA PARA ENTREGA DE MATERIAIS: 01/06/2024

10.4 SUSTENTABILIDADE

- 10.4.1 - As compras poderão ser compartilhadas, com a consulta através do IRP, com vistas a obter um ganho de escala com eficiência econômica, menos impacto ambiental e maiores benefícios sociais, o que vai ao encontro da perspectiva do desenvolvimento sustentável.
- 10.4.2 - O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, bem como possibilitando sua utilização após entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final absorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.

11 - Justificativas para o não parcelamento da solução quando necessária para individualização do objeto:

- 11.1 - A licitação será realizada por item, já que o objeto é divisível.

12. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:

- 12.1 - Manter o estoque dos materiais em nível aceitável
- 12.2 - Atender todas as demandas das unidades eleitorais
- 12.3 - Fazer o ressuprimento dos produtos em tempo suficiente e sem contratempos
- 12.4 - Manter as práticas de sustentabilidade no Regional
- 12.5 - Fornecer material adequado para atender as necessidades das seções eleitorais e locais de votação

13. Objeto

- 13.1 - Registro de Preços para aquisição de material de consumo, conforme especificações e quantidades descritas abaixo para atender as necessidades das seções eleitorais de acordo com a deliberação da Comissão para aquisição de material para as Eleições 1550659, bem como material de expediente de uso ordinário.

ESPECIFICAÇÕES

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO	EXPECTATIVA	CATMAT

				DE CONSUMO NESTE EXERCÍCIO E NO PRÓXIMO	
01	UND	200	ALMOFADA PARA MOUSE PAD , material borracha neoprene, acabamento superficial tecido, tamanho almofada 50x120, tamanho plataforma 215x180, características adicionais: ergonômico, com apoio para o punho em gel, aplicação uso de mouse com prevenção a ler. Embaladas individualmente.	70%	394902
02	UND	900	ALMOFADA PARA CARIMBO N.2 , caixa plástico reciclado, material esponja absorvente revestida de tecido, tinta azul, tamanho 5,2x9,4cm aproximadamente, caixa plástica rígida com tampa. Embalada individualmente.	80%	361696
03	UND	4.000	COLETOR DE IMPRESSÃO DIGITAL , com tinta preta atóxica, redondo, 4,5 cm de diâmetro, de bolso aproximadamente, com tampa, com capacidade mínima de 500 coletas. Embalado individualmente.	100%	239537
04	UND	700	BLOCO PARA RASCUNHO , papel sulfite reciclável, formato 148 x 210 mm aproximadamente, sem pauta, contendo 25 folhas branca, cola topo. Capa personalizada com o nome Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba.	70%	456388
05	UND	32.000	CANETA ESFEROGRÁFICA ; corpo em poliestireno cristal; formato do corpo sextavado externamente; modelo descartável; ponta liga de latão; com esfera em tungstênio; espessura de 1,0 mm; rendimento mínimo de 2.000 metros; na cor azul; com tampa protetora removível antiasfixiante, com clip na cor da tinta; com suspiro na tampa e lateral da caneta. Embalagens em caixas com 50 unidades. O licitante deverá apresentar laudo do fabricante asseverando que o produto contém as características solicitadas no edital, aprovada pelo INMETRO.	70%	405991
06	CX	30	CANETA MARCA TEXTO , material: plástico reciclado, fluorescente, cor amarelo, não recarregável, ponta chanfrada de 2,5mm a 4mm aproximadamente. Embalagem em caixa com 12 unidades.	50%	413172
07	CX	30	CANETA MARCA TEXTO , material: plástico reciclado, fluorescente, cor laranja, não recarregável, ponta chanfrada de 2,5mm a 5mm, que permite traços fino e grosso. Embalagem com caixa com 12 unidades.	50%	435084

08	UND	200	PINCEL ATÔMICO , material plástico reciclado, tipo ponta de feltro, tipo carga descartável, cor tinta preta, marca impressa no corpo do material, para uso em papel ou papelão, tinta atóxica. Embalados em caixa com 12 unidades.	50%	435050
09	UND	200	PINCEL ATÔMICO , material plástico reciclado, tipo ponta de feltro, tipo carga descartável, cor tinta azul, marca impressa no corpo do material, para uso em papel ou papelão, tinta atóxica. Embalados em caixa com 12 unidades.	50%	435048
10	UND	2.500	CAIXA ARQUIVO MORTO - Caixa arquivo, material plástico, dimensões 135mm x 25mm x 360mm aproximadamente, nas cores branca/preta e azul.	50%	610421
11	CX	500	CLIQUE nº 2/0 - tratamento superficial niquelado, metal, paralelo com marca e procedência impressas na embalagem do produto, caixa com 100 unidades. OBS: Material reciclado ou reciclável pós consumo. marcas de referência: BACCHI, ACC, VMP	70%	271782
12	CX	500	CLIQUE nº 8/0 , tratamento superficial niquelado, tamanho 8/0, material metal, formato paralelo com marca e procedência impressas na embalagem do produto, caixa com 25 unidades. OBS: Material reciclado ou reciclável pós consumo. Marcas de referência: BACCHI, ACC, VMP	70%	272378
13	UND	2.200	COLA , composição polivinila acetato - (PVA), cor branca, aplicação papel, características adicionais lavável e atóxica, com bico aplicador. Tubo com no mínimo 35g). Prazo de validade: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da entrega do material pelo fornecedor, podendo ser entregue com um lapso de no máximo 2 (dois) meses entre a data de fabricação e a data de entrega. - A data deve constar no frasco individual da cola. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.	80%	294248
14	UND	6.000	CORDÃO PARA CRACHÁ , em silicone transparente, COMPRIMENTO 90 cm, modelo com solda, com ponteira em metal	80%	275134

			nas duas extremidades, (não acompanha crachá). Embalados com 100 unidades.		
15	UND	150	ESTILETE LARGO , em material plástico resistente, lâmina com aproximadamente 20mm de largura, tipo retrátil e fixação com encaixe de pressão, emborrachado, com guia e ponta de metal, com trava de segurança. Marcas de referência: TRAMONTINA, VONDER E STANLEY	100%	397293
16	UND	10.000	ENVELOPE , material papel kraft, gramatura 80, tipo saco comum, tamanho 28 x 20cm, cor natural. Informações adicionais: impressão frente em off-set na cor preta, conforme modelo apresentado - Entregar em caixas com, no mínimo, 250 unidades.	80%	613260
17	UND	25.000	ENVELOPE , material papel kraft, gramatura 80, tipo saco comum, tamanho 36 x 26cm, cor natural. Informações adicionais: impressão frente em off-set na cor preta, conforme modelo apresentado - Entregar em caixas com, no mínimo, 250 unidades.	80%	612481
18	ROLO	500	FITA SINALIZAÇÃO , ADESIVA, zebra amarela e preta, aplicação demarcação de solo. Informações adicionais: tamanho 48mm x 14m aproximadamente, em PVC, adesivo a base de resina e borracha. Marcas de referência: ADELBRAS, ADERE, KORETECH O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.	100%	345947

19	ROLO	500	FITA SINALIZAÇÃO, material plástico, COMPRIMENTO 200, LARGURA 7 aproximadamente, cor preta e amarela, aplicação demarcação de área. Marcas de referência: ADELBRAS, ADERE, KORETECH O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.	100%	481049
20	ROLO	1.500	FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO, uso geral, medindo aproximadamente 48mm x 50m aproximadamente, dorso de filme em polipropileno com adesivo a base de resina e borracha com a marca impressa no corpo do material (fita gomada). Marcas de referência: ALLTAPE, ADERE, KORETECH O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.	100%	278982
21	ROLO	4.000	FITA ADESIVA, material polipropileno, transparente, tipo DUPLA FACE, largura 25, comprimento 30 aproximadamente, aplicação: fixação de cartazes e avisos. Validade: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da entrega do material pelo fornecedor, podendo ser entregue com um lapso de no máximo 2 (dois) meses entre a data de fabricação e a data de entrega. O prazo de validade deve constar no tubo central do material. Embalagem: Na embalagem do produto deve estar gravada, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca e/ou identificação do fabricante. Marcas de referência: ALLTAPE, ADERE, KORETECH Critério de Sustentabilidade: O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º,	100%	607810

			inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.		
22	UND	15.000	FLANELA PARA LIMPEZA , na cor branca, com dimensões mínimas de 22x22cm aproximadamente, composição microfibra, aplicação limpeza e polimento de diversas superfícies (semelhante limpeza de óculos e lentes). (Embaladas em 500 unidades)	100%	432871
23	UND	14.000	LACRE SEGURANÇA , nome lacre segurança. Informações adicionais: material polipropileno, tamanho 18 cm aproximadamente, tipo: escama de peixe, na cor amarela, aplicação: lacrar malotes.	100%	236762
24	PACOTE	7.000	LENÇO UMEDECIDO , antisséptico, para higienização das mãos e superfícies, formula com Aloe Vera, produto hipoalergênico, tamanho 20 x 15cm aproximadamente. Pacotes com 20 lenços umedecidos.	100%	434965
25	PACOTE	300	LIGA ELÁSTICO , material borracha, indicado para juntar documentações, processos e papéis em geral, resistente, NR. 18, embaladas individualmente em pacotes com 100 unidades.	100%	602172
26	CX	50	LUVA SEGURANÇA para procedimento não cirurgico, látex de borracha natural, microtexturizada, ambidestra, hipoalergênica, tamanho P , não estéril, ambidestra, , textura lisa, levemente pulverizada com pó bioabsorvível – Acondicionada em embalagem lacrada contendo 100 unidades cada. O produto deve conter: o nome do fabricante, o número do CA (certificado de aprovação), o lote de fabricação, validade de no mínimo 48 meses.	100%	450458
27	CX	50	LUVA SEGURANÇA para procedimento não cirurgico, látex de borracha natural, microtexturizada, ambidestra, hipoalergênica, tamanho M , não estéril, ambidestra, , textura lisa, levemente pulverizada com pó bioabsorvível – Acondicionada em embalagem lacrada contendo 100 unidades cada. O produto deve conter: o nome do fabricante, o número do CA (certificado de aprovação), o lote de fabricação, validade de no mínimo 48 meses.	100%	450458
28	CX	50	LUVA SEGURANÇA , informações adicionais: material borracha sintética (Nitrilo), livres de látex e pó, para procedimentos, não	100%	451547

			estéril, ambidestra, hipoalergênica, textura lisa, sem pó, Tamanho P – na cor preta. Acondicionada em embalagem lacrada contendo 100 unidades cada. O produto deve conter: o nome do fabricante, o número do CA (certificado de aprovação), o lote de fabricação, validade de no mínimo 48 meses.		
29	CX	50	LUVA SEGURANÇA, informações adicionais: material borracha sintética (Nitrilo), livres de látex e pó, para procedimentos, não estéril, ambidestra, hipoalergênica, textura lisa, sem pó, Tamanho M – na cor preta. Acondicionada em embalagem lacrada contendo 100 unidades cada. O produto deve conter: o nome do fabricante, o número do CA (certificado de aprovação), o lote de fabricação, validade de no mínimo 48 meses.	100%	451548
30	RESMA	2.500	PAPEL OFÍCIO, PAPEL A4, material papel alcalino, gramatura 75 g/m2, COMPRIMENTO 297mm e LARGURA 210mm (padrão A4), cor branca. Embalagem individualizada da resma: Pacote com 500 folhas. O papel deverá estar acondicionado em embalagens anti-umidade em papel BOPP; Apresentação: Em caixas contendo 10 pacotes (resmas), em material resistente e reciclado, de forma a facilitar o manuseio. Critério de Sustentabilidade: 1. O papel deverá ser confeccionado com madeira de origem legal, manejo sustentável. O papel deverá possuir o certificado CERFLOR (Programa Nacional de Certificação de Origem Florestal - Sistema Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial - Sinmetro - Inmetro) ou FSC (Conselho de Manejo Florestal) 2. Apresentação de Selo de Cadeia de Custódia: CERFLOR OU FSC, que deverá vir estampado na embalagem individual do material; 3. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.	100%	481277
31	UND	2.000	PAPEL MADEIRA, gramatura 80g/m2, reciclado, medindo 66 x 96 cm, aproximadamente. Embalados em pacotes com 100 unidades cada.	100%	320489

05/06/2024, 14:32SEI/TRE-PB - 1759679 - Contratação - Estudos Preliminares IN 1/2018TREPB

			O papel deverá ser confeccionado com madeira de origem legal, manejo sustentável.		
32	UND	1.200	CANETA ESFEROGRÁFICA; corpo em poliestireno cristal; formato do corpo sextavado externamente; modelo descartável; ponta liga de latão; com esfera em tungstênio; espessura de 1,0 mm; rendimento mínimo de 2.000 metros; na cor vermelha; com tampa protetora removível antiasfixiante, com clip na cor da tinta; com suspiro na tampa e lateral da caneta, caixa com 50 unidades. O licitante deverá apresentar laudo do fabricante asseverando que o produto contém as características solicitadas no edital, aprovada pelo INMETRO.	70%	315879

14. Declaração da viabilidade ou não da contratação:

14.1 - Pelos motivos expostos nos presentes estudos preliminares, a equipe declara explicitamente viável a contratação por meio de Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços e que não há necessidade de classificar os presentes estudos nos termos da [Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#).

TATIANA MONTENEGRO REZENDE
CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO DE MATERIAL DE CONSUMO



Documento assinado eletronicamente por TATIANA MONTENEGRO REZENDE em 27/02/2024, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

GERMANA CLÁUDIA COSTA RAMOS GUEDES
TÉCNICO JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente por GERMANA CLÁUDIA COSTA RAMOS GUEDES em 27/02/2024, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ALINE CORRÊA DOS SANTOS
TÉCNICO JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente por ALINE CORRÊA DOS SANTOS em 28/02/2024, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1759679&crc=C915CB4F, informando, caso não preenchido, o código verificador **1759679** e o código CRC **C915CB4F**.